



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 2.112/2012.

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública Municipal do "CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA", como nesta se especifica e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo de Município de Delfinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal**, para todos os fins e efeitos de direito, o "**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**", inscrito no CNPJ sob o nº 06073467/0001-48, situado na Avenida Ivo Soares Matos, nº 48, nesta cidade de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A entidade Civil, mencionada no artigo anterior, é considerada de **Utilidade Pública**, tendo em vista às finalidades de sua existência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 13 de dezembro de 2012.


José Geraldo Franco Martins
Prefeito Delfinópolis